

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS **PRESIDÊNCIA** 

PORTARIA Nº 033 de 05 de junho de 2023

Ementa: Nomeia novo membro da Comissão de Convênios do CRMV-AM, designando membros, competência, e dá outras

providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM, no

uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969 e com

esteio no art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de

junho de 1992.

Considerando o disposto no item 7.1 Edital de Chamamento Público nº 001/2022;

Considerando a necessidade de analisar as propostas ofertadas pelas empresas interessadas aos

beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Convênios do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado

do Amazonas:

Membro titular: Manoel de Oliveira Queiroz Júnior, Assessor Contábil.

Art. 2º - Nomear um novo membro para compor a Comissão:

Membro titular: Rodrigo Fernandes dos Santos, Assessor Contábil.

Art. 3º - A Comissão de Convênios do CRMV-AM fica então composta pelos seguintes membros abaixo:

I – Membro titular: Méd. Vet. Letícia B. de Alencar, Secretária-Geral, inscrita no CRMV-AM nº 0564;

II – Membro titular: Juliette Lopes Corrêa, Gerente Geral, matrícula CRMV-AM 0033;

III - Membro titular: Rodrigo Fernandes dos Santos, Assessor Contábil.

Art. 4º - Compete à Comissão de Convênios, em conformidade com o Edital de Chamamento Público

nº 001/2023, analisar as propostas enviadas pelas empresas interessadas em conceder benefícios e/ou

descontos aos servidores e profissionais inscritos no CRMV-AM, verificando as condições de habilitação

dispostas no Item 6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, devendo emitir certidão de conformidade

com o edital.

Art. 5º - Esta Comissão terá a vigência idêntica ao prazo estabelecido no item 1.1 do Edital de

Chamamento Público nº 001/2023.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS PRESIDÊNCIA

**Art. 6º -** Dê-se ciência aos designados.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site www.crmv.am.gov.br.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 05 de junho de 2023.

Med. Vet. Ednaldo Souza

Presidente

CRMV/AM nº 0576 VP